



LEI MUNICIPAL Nº 1.212/99

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Criadores de Pássaros de Barra do Bugres-MT.

ARNALDO LUIZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Egrégia Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica declarada de utilidade pública, a Associação dos Criadores de Pássaros de Barra do Bugres-MT.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de Dezembro de 1.999.

Arnaldo

ARNALDO LUIZ PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

